



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CEP: 78.780-000
As autoridades competentes

Data: 09/10/2023
348 3ª sessão ordinária

P. 10/10/2023

INDICAÇÃO Nº. 222/2023

Autoria: Vereador Silvio Maia

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, requer à Presidente que esta indicação seja devidamente encaminhada a Presidência da Câmara Municipal *“a solicitação de que a Câmara Municipal busque formar parcerias com OAB e as faculdades e universidades localizadas na cidade de mineiros para que o Poder Legislativo possa disponibilizar um estudante ou bacharel em direito para prestar serviços na Procuradoria da Mulher.”*

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa fortalecer e dar mais agilidade à procuradoria da mulher, órgão localizado dentro da estrutura do Poder Legislativo que tem atribuições relacionadas ao direito; portanto, necessita de um profissional da área para dar agilidade aos atendimentos.

Por isso, entendemos ser de extrema importância o Poder Legislativo acatar a sugestão feita nessa proposição.

Plenário Alba Berigo, 06 de outubro de 2023.

Silvio Maia

Vereador (PP)

PROTOCOLO

Nº 723/2023

Data 06/10/2023

Horário 15:31

Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT